



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 427/2010 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00947709520201000000
Petição	40201/2020
Classe Processual Sugerida	ADI - AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
Marcações e Preferências	Medida Liminar

Relação de Peças	<p>1 - Petição inicial Assinado por: JOSE LEVI MELLO DO AMARAL JUNIOR IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE</p> <p>2 - Documentos comprobatórios Assinado por: CESAR EDUARDO LIGABUE *.in.gov.br</p> <p>3 - Documentos comprobatórios Assinado por: CESAR EDUARDO LIGABUE</p> <p>4 - Documentos comprobatórios Assinado por: CESAR EDUARDO LIGABUE</p> <p>5 - Documentos comprobatórios Assinado por: CESAR EDUARDO LIGABUE</p> <p>6 - Documentos comprobatórios Assinado por: CESAR EDUARDO LIGABUE</p> <p>7 - Documentos comprobatórios Assinado por: CESAR EDUARDO LIGABUE</p>
Polo Ativo	Descrição da pessoa pública: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
Polo Passivo	
Data/Hora do Envio	03/06/2020, às 19:10:49
Enviado por	CESAR EDUARDO LIGABUE (CPF: 270.655.881-49)